



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 385 /07 – CCJ**

**Denomina Rua Fragata o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1050 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, não menciona óbice ao objeto da Proposição.

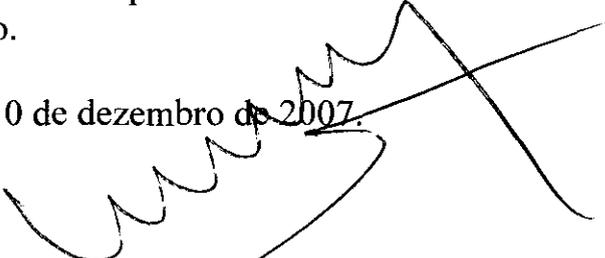
É o relatório.

A Autora propõe denominar Rua Fragata o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1050 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, visando a atender a um desejo da comunidade local.

A Fragata ou Tesourão é uma ave que tem cerca de um metro de comprimento e mais de dois metros de envergadura. É a ave com maior superfície de asa por unidade de peso.

Assim sendo, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 10 de dezembro de 2007.



**Vereador Nereu D'Avila,  
Presidente e Relator.**

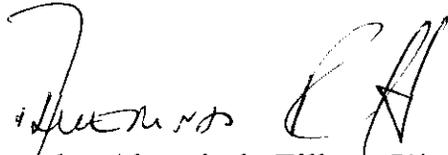


# Câmara Municipal de Porto Alegre

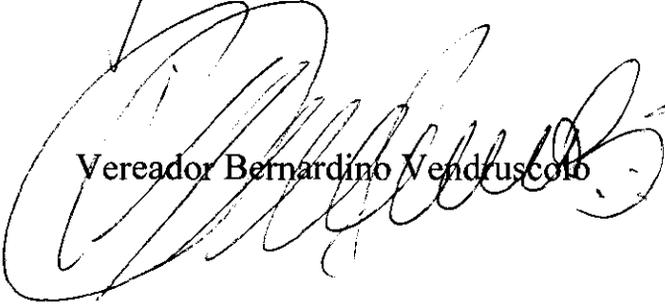
PROC. Nº 8039/07  
PLL Nº 259/07  
Fl. 02

PARECER Nº 395 /07 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-12-07

  
Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

  
Vereador Mario Fraga

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Valdir Caetano